



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP  
CEP: 11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

Itariri, 18 de março de 2022.

Of. Nº. 226/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº038/2022 de autoria do nobre vereador Josimar da Silva Teixeira, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento de Educação Municipal.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DINAMERICO GONÇALVES PERONI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR  
LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITARIRI – SP**



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP  
CEP: 11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

### MEMORANDO

DE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Em atenção ao solicitado por V.Exa. informamos que, todos os professores tiveram acesso à informação sobre o direito a licença prêmio em pecúnia.

Informamos ainda, que não é do conhecimento do Departamento de Educação o fato mencionado no requerimento, soubemos sim de que alguns professores não tiveram interesse ao benefício.

Quanto a venda de férias dos professores que são gozadas em janeiro, os 10(dez) dias vendidos seriam nulos uma vez que também é período de férias dos alunos.

Itariri, 14 de março de 2022

Edith Maria Kian Nakao  
Diretora do Departamento de Educação